



PODER EXECUTIVO
 Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 937, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 209.314,00** (duzentos e nove mil, trezentos e catorze reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.301	Atenção Básica	
02.02.05.10.301.0010	Saúde Para Todos	
02.02.05.10.301.0010.1117	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
Ficha: XXX 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	209.314,00
Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercícios Correntes	
Especificação	28 Transferência de Recursos do SUS - Investimentos	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de excesso de arrecadação referente à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº: 11478.439000/1210-04, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Prefeitura Municipal no
 dia ____/____/____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Amanda Inácio
 Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Câmara Municipal no dia
 ____/____/____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Sidney Alves Vieira
 Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores